

Projeto de Resolução nº 7, de 10 de outubro de 2024.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A
30 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos servidores e Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de outubro de 2024.

PRISCILA TRAMONTI SPACIL

Vereadora Presidente